

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de equipamentos para serviços da unidade municipal de cadastramento UMC/INCRA e do ponto virtual de atendimento da receita federal PAV.

CONTRATADA – DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE LTDA (CNPJ 49.649.386/0001-56), no valor global de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Pratinha/MG, 04 de maio 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG